

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor (a) MaPA III (EDUCAÇÃO INFANTIL), para atuar na EMEI "PESSANHA PÓVOA", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 21 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 1588/2018.

Santa Teresa, 05 de Fevereiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Daniely Scalzer Ribeiro.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor (a) MaPB III (HISTÓRIA), para atuar na EMEIEF "PAULINO ROCON" 15hs e na EMEIEF "VALE DE TABOCAS" 15hs, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 21 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.572,60 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 1588/2018.

Santa Teresa, 05 de Fevereiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Adrielle Helena Zibell.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor (a) MaPA III (EDUCAÇÃO INFANTIL), para atuar na EMEI "MONTEIRO LOBATO", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 21 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 1588/2018.

Santa Teresa, 05 de Fevereiro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - DECISÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Publicação Nº 122076

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.752/07 de 21 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.944/09 de 05 de junho de 2009 e decisão da Reunião Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, realização da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme relatório da Execução Orçamentária – período de janeiro a dezembro de 2017, páginas 67 a 69 do número processo 7075/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 16 de fevereiro de 2018

ANDREZZA PAOLIELLO ZIVIANI
Presidente do Conselho do FUNDEB

RESULTADO HABILITAÇÃO TP002/2018

Publicação Nº 122019

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇO Nº002/2018

O Município de Santa Teresa – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Habilitação da Tomada de Preço nº 002/2018:

Empresas Habilitadas: Gonzales Engenharia Ltda EPP, Indústria e Comércio Eliol Eireli EPP e Brasil Assistência Tecnológica Eireli ME.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação deste resultado para interposição de recursos.

Santa Teresa, 19 de fevereiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA

PORTARIA SMSA / Nº015 / 2018

Publicação Nº 122110

PORTARIA/SMSA/Nº 015/2018

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL/SMSA/Nº005/2017 PARA O CARGO
MÉDICO ESF.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando as informações contidas no Edital/SMSA/Nº005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os (as) profissionais abaixo, aprovados (as) em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2017, para o cargo de Médico ESF, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala do Apoio Administrativo, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 1º Andar, Santa Teresa/ES, nos dias 20 e 21 fevereiro, no horário 08h às 11h e de 12h:30min às 15h30min, munidos dos documentos pessoais, com finalidade de assumir o cargo supramencionado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	IURI CORDEIRO ROCHA
5º	CAROLINA DE ASSIS GAIGHER MARTINS
6º	FRANCIELE FARIAS AGUILAR

Art. 2º. A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo 01 (uma) vaga para Médico ESF.

Parágrafo Único.

A lista correrá até o preenchimento das vagas para o cargo Médico ESF.

Art. 3º. Por oportuno, ressaltamos que o não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na automática eliminação do mesmo no processo Seletivo Simplificado, conforme preceitua o item 8.3 do Edital/SMSA/Nº 005/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete a Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de fevereiro de 2018.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI

Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa